

DECRETO N.º 009/2019

De 10 de junho de 2019.

*Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 24 de junho de 2019 (segunda feira), dia de SÃO JOÃO e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a tradição religiosa do nosso povo na comemoração dos festejos juninos.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Será **FERIADO MUNICIPAL** o dia 24 de junho de 2019 (segunda feira), dia dedicado a **SÃO JOÃO**, não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, com exceção dos serviços essenciais como: vigilância e fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 10 de junho de 2019**

*Teresa Maria Landim Tavares*  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
**Prefeita Municipal**